



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 001/2022.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores Municipais”

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Carnaval que é comemorado no dia 01 de Março.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
23 de fevereiro de 2022.

ASSIS LISBOA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores